Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

L E I Nº 1.389

Dá nova denominação a Logradouro Público no 2º distrito e dá outras providências:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Av. Evangelista João Gonçalves, à Rua São Jorge, que começa na Rua Antonio Rosa e termina na Rua São Sebastião, no Bairro Santa Sofia - Seropédica, no Km 54 da antiga Estrada Rio - São Paulo 2º distrito de Itaguaí - Rj.

Artigo 2º - A Secretaria de Obras do Município, tomará às providências necessárias para a aquisição e colocação da Placa denominativa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação ' revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 04 de outubro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL
CABINETE DO PREFEITO
Administração
Abeilard Goulart de Souza
Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO.-

Autor: Vereador: Jorge da Rocha Soares

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels. 788-1136 - 788-1236